CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, às 11h30min, na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, n.º 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, reuniram-se os acionistas da Tractebel Energia S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. Na abertura dos trabalhos, o Sr. Maurício Stolle Bähr, Presidente do Conselho de Administração, a quem cabe, na forma do artigo 12 do Estatuto Social, dirigir os trabalhos, propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, para secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelos acionistas presentes. Dando início, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos acionistas; do Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, Diretor Presidente da Companhia; do Sr. Paulo de Resende Salgado, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, e do Sr. Samuel Viero Ricken, representante da KPMG Auditores Independentes. Em seguida, informou que a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, o que foi aceito por todos, e que a presente Assembleia foi regularmente convocada por edital publicado nos dias 14, 15 e 16 de março de 2016, no jornal Diário Catarinense nas páginas 24, 22 e 30, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nas páginas 75, 86 e 38, e posto à disposição dos acionistas nas páginas da Internet da Companhia, da CVM e da BM&FBOVESPA, que a seguir se transcreve, dispensada a sua leitura: *"ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da TRACTEBEL ENERGIA S.A. para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 14 de abril de 2016, com início às 11h30min, na sede da Companhia, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; 2 Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros; 3 Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos; 4 Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2015; 5 Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2016; 6 Eleger 9 (nove) membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; e 7 Eleger 3 (três) membros titulares do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Em atendimento ao disposto na Lei n.º 6.404/1976 ("LS/A") e na Instrução CVM n.º 481/2009 ("ICVM481/09"), informamos que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.tractebelenergia.com.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos e informações: i) os previstos no artigo 9º da ICVM481/09; ii) a proposta de Orçamento Capital (art. 196 da LS/A); iii) as relativas à proposta de*

participação dos empregados nos resultados do exercício de 2015 (art. 133, inc. V, da LS/A); iv) a proposta de remuneração dos administradores e demais informações (art. 12 da ICVM481/09); e v) as relativas à eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal indicados pela acionista controladora (art. 10 da ICVM481/09). Conforme disposto no artigo 141 da LS/A e na Instrução CVM n.º 165/91, com a redação alterada pela Instrução CVM n.º 282/98, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Os acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia ora convocada, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., expedidos por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data da Assembleia, a serem entregues na sede da Companhia, em horário comercial, aos cuidados da U.O. Assuntos Jurídicos. Para participação na Assembleia, além do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: - Acionistas Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto. - Acionistas Pessoas Jurídicas: i) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e ii) original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). - Fundos de Investimento: i) original ou cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e ii) original ou cópia autenticada de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). Caso o acionista se faça representar por procurador (acionista ou administrador da companhia ou, ainda, advogado), além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, emitida em prazo inferior a um ano contado da data da Assembleia, nos termos do §1º do art.126 da LS/A, por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração. Florianópolis (SC), 14 de março de 2016. Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram publicados no dia 11 de março de 2016, no jornal Diário Catarinense nas páginas 23 a 45 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nas páginas 42 a 86, com o que foram cumpridas as formalidades para a realização da presente Assembleia. Prestadas essas informações, o Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da Ordem do Dia da Décima Nona Assembleia Geral Ordinária: 1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 – Como o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal já são de conhecimento dos acionistas presentes, foi proposta e aprovada a dispensa da leitura de tais documentos. Após as discussões pertinentes sobre a matéria, as Demonstrações

Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como também as contas da Administração do mesmo exercício social, foram colocadas em votação, sendo aprovadas com 553.708.819 votos a favor, 5.571.144 abstenções e nenhum voto contra; Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em votação o segundo item da Ordem do Dia: 2 Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros; - Foi proposto o Orçamento de Capital para os exercícios de 2016 e 2017, que considera o Programa de Investimentos no valor de R$ 3.951.031 mil, destinados à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e investimento em novos empreendimentos. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 559.279.963 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra; Na sequência, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 3 Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos - Foi proposta a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas acima, nos seguintes valores: a) Reserva de incentivos fiscais – R$ 22.890.970,57; b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total bruto de R$ 834.776.626,83, correspondente a R$ 1,2788764646 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados durante o exercício de 2015 (144ª RCA, de 24.07.2015) - R$ 311.277.286,66 (R$ 0,4768763081 por ação); (ii) Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de 2015 (145ª RCA, de 06.11.2015) - R$ 314.000.000,00 (R$ 0,4810475006 por ação); e (iii) Dividendos Complementares – R$ 209.499.340,17 (R$ 0,3209526559 por ação); c) retenção de lucros com base no orçamento de capital, conforme deliberado no item anterior, no valor de R$ 392.511.899,20; e d) lucros destinados ao aumento de capital, conforme deliberado na 149ª RCA, de 23.02.2016, no valor de R$ 290.487.159,11. As condições de pagamento dos dividendos intercalares e dos juros sobre o capital próprio constam das respectivas atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia acima indicadas. Já quanto aos dividendos complementares, as ações da Companhia deverão ser negociadas *ex*-dividendos complementares a partir do dia 11 de maio de 2016, sendo que os dividendos serão pagos em 25 de maio de 2016 com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 559.279.963 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra; Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 4 Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2015 - Foi proposto o montante de até R$ 28 milhões (vinte e oito milhões de reais) para o pagamento da Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados - PLR - relativo ao exercício de 2015, a serem pagos em data a ser estabelecida pela Diretoria Executiva e de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 559.279.963 votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra; A seguir, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 5 Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2016 - Foi proposta a quantia de até R$ 31 milhões (trinta e um milhões de reais) como valor global da remuneração anual dos Administradores eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, cuja distribuição se fará mediante critérios e valores estabelecidos pelo Conselho de Administração, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 535.823.189 votos a favor, nenhuma abstenção e 23.456.774 votos contra; Dando

prosseguimento, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia: 6 Eleger 9 (nove) membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes - Após discussão sobre a matéria, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos: *i)* como representantes dos empregados, conforme eleição realizada no período de 28 a 31 de março de 2016, com 513.842.688 votos a favor, 45.437.275 abstenções e nenhum voto contra, os Srs. ROBERTO HENRIQUE TEJADA VENCATO, brasileiro, solteiro, eletricitário, portador da carteira de identidade n.º 5021378749–SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 412.103.280-20, residente e domiciliado na cidade de Charqueadas/RS, na Avenida Olavo Porto, n.º 1722, Centro, CEP 96745-000, como conselheiro titular, e LUIZ ANTÔNIO BARBOSA, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 427150-5-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 343.757.249-00, residente e domiciliado na cidade de Tubarão/SC, na Rua Prudente de Morais, n.º 370, Centro, CEP 88701-400, como conselheiro suplente; *ii)* como conselheiros independentes, por indicação do minoritário Banco Clássico, foram eleitos, com 513.842.688 votos a favor, 45.437.275 abstenções e nenhum voto contra, os Srs. JOSÉ PAIS RANGEL, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 340.205-0-IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 239.775.667-68, residente e domiciliado na cidade de Niterói/RJ, com domicílio profissional na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 13º andar, Centro, CEP 20071-003, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheiro titular, e JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO, brasileiro, solteiro, banqueiro, portador da carteira de identidade n.º 1.439.471-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 245.730.788-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com domicílio profissional na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 13º andar, Centro, CEP 20071-003, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheiro suplente; e LUIZ LEONARDO CANTIDIANO VARNIERI RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional n.º 20.282-OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.769.037-15, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, n.º 52, 5º andar, Centro, CEP 20031-000, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheiro titular, e ANTONIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional n.º 34088-OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.907.227-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, n.º 85, 17º andar, Centro, CEP 20040-004, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheiro suplente; e iii) como representantes da acionista controladora, a GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda., o(a)s Sr(a)s. foram eleitos, com 532.017.019 votos a favor, 810.141 abstenções e 26.452.803 votos contra, o(a)s Sr(a)s MAURÍCIO STOLLE BÄHR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 3794361-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF n.º 748.528.847-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro titular, e NATACHA MARLY HERRERO ET GUICHARD, francesa, casada, bacharela em direito, portadora do passaporte n.º 10CV67807, expedido pelo Governo da França, inscrita no CPF/MF sob o n.º 063.612.577-70, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ, como conselheira suplente, ficando a sua posse condicionada à obtenção de autorização das autoridades competentes brasileiras; DIRK ACHIEL MARC

BEEUWSAERT, belga, casado, engenheiro, portador do passaporte n.º EK083845, emitido pelo governo da Bélgica, residente e domiciliado em Merelbeke, Bélgica, com domicílio profissional no GDF SUEZ Tower, na Boulevard Simón Bolívar 34, 1000, Bruxelas, Bélgica, como conselheiro titular, e GIL DE METHODIO MARANHÃO NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 05312313-9-IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 734.574.937-15, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ, conselheiro suplente; WILLEM FRANS ALFONS VAN TWEMBEKE, belga, casado, engenheiro, portador do passaporte n° EK108667, expedido pelo Governo da Bélgica, residente e domiciliado em Londres, Inglaterra, com domicílio profissional na 25 Canada Square, Canary Wharf, E14 5LQ, Londres, Inglaterra, como conselheiro titular, e JOSÉ CARLOS CAUDURO MINUZZO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 1001904232-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 199.412.420-20, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, 8º andar, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, como conselheiro suplente; PIERRE JEAN BERNARD GUIOLLOT, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte n.° 12CE76848, expedido pelo Governo da França, residente e domiciliado em Paris, França, com domicílio profissional na 1 Place Samuel de Champlain, 92930 Paris La Défense cedex, França, como conselheiro titular, e MARCELO FERNANDES SOARES, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade n.º 10738005-7-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.684.707-42, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ, conselheiro suplente; SHANKAR KRISHNAMOORTHY, indiano, casado, engenheiro, portador do passaporte n° Z2509808, expedido pelo Governo da Índia, residente e domiciliado em Londres, Inglaterra, com domicílio profissional na 25 Canada Square, Canary Wharf, E14 5LQ, Londres, Inglaterra, como conselheiro titular, e GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 07281708-3 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.674.107-07, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ, conselheiro suplente; e MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º M428567-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.116.056-34, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, 8º andar, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, conselheiro titular, e JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 922.254-5-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 481.767.029-00, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, 8º andar, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, como conselheiro suplente. Para os fins previstos no Estatuto Social da Companhia e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA, os conselheiros independentes titulares e seus respectivos suplentes declaram, individualmente: i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto de eventual participação no capital social da mesma; ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Companhia ou

entidade relacionada ao Acionista Controlador; iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indiretamente, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; v) não ser funcionário/empregado ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro e de proventos, em dinheiro, oriundos de participação no capital social da Companhia. A Acionista Controladora, GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda, pelo seu representante legal, o Presidente da mesa, declarou aos acionistas presentes que obteve dos conselheiros eleitos a informação de que estão em condições de firmar, sem ressalvas, o instrumento de declaração citado no §4º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76 e no artigo 2º da Instrução CVM n.° 367/2002, e que se comprometeram a apresentá-los por ocasião da assinatura dos Termos de Posse, que deverão ser assinados no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, nos termos do art. 149, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, sendo apresentado o currículo de todos os Conselheiros eleitos, documentos que ficarão arquivados na sede da Companhia. Para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração foi eleito o Conselheiro Maurício Stolle Bähr e para o cargo de Vice-Presidente o Conselheiro Manoel Arlindo Zaroni Torres. O Presidente da mesa ressaltou e agradeceu aos conselheiros Philip Julien De Cnudde, Luiz Eduardo Simões Viana, Pierre Victor Marie Nicolas Devillers, Patrick Charles Clement Obyn e Andre de Aquino Fontenelle Canguçú pela contribuição e dedicação por eles oferecidas à empresa durante o exercício dos seus mandatos como membro do Conselho de Administração da Companhia, desejando-lhes sucesso nas suas novas funções. Por fim, o Sr. Presidente informou que se passaria ao último item da Ordem do Dia: 7 Eleger 3 (três) membros titulares do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes - Após discussão sobre a matéria, foram reeleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com 513.842.688 votos a favor, 45.437.275 abstenções e nenhum voto contra, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2017, os Srs. MANOEL EDUARDO LIMA LOPES, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 1767127–IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 046.227.237-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz, n.º 81, apto 201, Flamengo, CEP 22250-060, como conselheiro fiscal titular, e AILTON PINTO SIQUEIRA, brasileiro, casado, banqueiro, homologado pelo BACEN conforme correspondência DERJA/REORF-98/222-2, de 17 de abril de 1998, cuja cópia fica arquivada na Companhia, portador da carteira de identidade n.º 01160700-9–IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.936.346-34, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Vergueiro, n.º 147, apto 202, Flamengo, CEP 22230-000, como conselheiro fiscal suplente, indicados pelo acionista Banco Clássico S.A., na qualidade de minoritário titular de ações com direito a voto; e com com 555.940.552 votos a favor, nenhuma abstenção e 3.339.411 votos contra CARLOS GUERREIRO PINTO, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade profissional n.º 0109984-1–CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 047.615.457-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Artur Possolo, n.º 50, apto 204, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-220, como conselheiro fiscal titular, e MANOEL EDUARDO BOUZAN DE ALMEIDA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional n.° 026695/0-3-CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.006.377-87, residente e domiciliado

Rua das Açucenas, Lote 17, Quadra 27, Casa 2, Bairro Itaipuaçu, CEP 24936-360, Maricá/RJ, como conselheiro fiscal suplente; e PAULO DE RESENDE SALGADO, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade n.º 02418153-9-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.° 161.008.917-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sacopã, n.º 83, apto. 901, Lagoa, CEP 22471-180, como conselheiro fiscal titular, e FLÁVIO MARQUES LISBOA CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade n.º 524578-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.388.096-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, com domicílio profissional na Rua Guajajaras, n.º 43, Centro, CEP 30180-100, na cidade de Belo Horizonte/MG, como conselheiro fiscal suplente. Foi proposta e aprovada a fixação da remuneração anual dos conselheiros fiscais em 10% (dez por cento) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Encerramento: Esgotados os itens da Ordem do Dia da Décima Nona Assembleia Geral Ordinária, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, representando mais do que 2/3 do capital votante da Companhia, e por mim, Secretário, dela extraindo-se as cópias necessárias, destinadas aos fins legais. Florianópolis (SC), 14 de abril de 2016.

Mesa:

_____	_____
Maurício Stolle Bähr	Osmar Osmarino Bento
Presidente e acionista	Secretário

Diretor da Companhia

MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES
Diretor Presidente e acionista

Acionistas:

GDF SUEZ ENERGY LATIN AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 19ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 14 de abril de 2016)

BANCO CLÁSSICO S.A.

ANTONIO LIBENIR MARTINS

LUIZ ANTONIO BARBOSA

GASPART PARTICIPAÇÕES S.A.

Fundos representados pelo CITIBANK N.A., esse representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado Daniel Alves Ferreira:

ADVANCED SERIES TRUST - AST LEGG MASON DIVERSIFIED GROWTH PORTFOLIO
ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO;
ADVANCED SERIES TRUST - AST SCHRODERS GLOBAL TACTICAL PORTFOLIO;
ALASKA PERMANENT FUND;
ARIZONA PSPRS TRUST;
AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST;
AUSTRALIA POST SUPERANNUATION SCHEME;
BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST;
BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND;
BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.;
BP PENSION FUND;
BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LIMITED - MAIN A/C;
BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LTD. (MPF A/C);
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC;
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM;
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM;
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD;
CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND;
CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND;
CITY OF NEW YORK DEFERRED COMPENSATION PLAN;

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 19ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 14 de abril de 2016)

COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND;
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION;
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HIGH DIVIDEND YIELD HEDGED EQUITY ETF;
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI BRAZIL HEDGED EQUITY ETF;
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND YIELD HEDGED EQUITY ETF;
DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
DRIEHAUS EMERGING MARKETS GROWTH FUND;
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
EATON VANCE TRUST COMPANY COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS EQUITY COMMON TRUST FUND;
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND;
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND;
EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B;
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND;
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B;
EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND;
EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII;
ESSEX COUNTY COUNCIL;
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND;
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND;
FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND;
FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND;
FIRST STATE INVESTMENTS GLOBAL EMERGING M L F A SUB-FUND OF FIRST STATE INV DELAWARE STATUTORY TRUST;
FIRST STATE INVESTMENTS GROUP TRUST;
FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS FUND;
FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND;

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 19ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 14 de abril de 2016)

FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWART INVESTORS LATIN AMERICA FUND;
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS;
GLOBAL X BRAZIL MID CAP ETF;
GMO ALPHA ONLY FUND, A SERIES OF GMO TRUST;
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS ACTIVE BETA EMERGING MARKETS EQUITY ETF;
GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD;
GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST IV;
HEWLETT-PACKARD COMPANY MASTER TRUST;
HSBC BRIC EQUITY FUND;
IBM 401(K) PLUS PLAN;
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT;
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY;
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF;
ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF;
ISHARES MSCI BRIC ETF;
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF;
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RB DAIWA BRAZIL MID-SMALL CAP EQUITY MOTHER FUND;
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND;
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL INFRASTRUCTURE EQUITY MOTHER FUND;
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND;
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. SMTB EMERGING EQUITY MOTHER FUND;
JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND;
JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B;
JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST UTILITIES TRUST;
KBI DST EMERGING MARKET ESG FUND;
LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST;
LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC;
MAINSTAY VP MFS UTILITIES PORTFOLIO;
MARYLAND STATE RETIREMENT & PENSION SYSTEM;
MDPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL;

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 19ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 14 de abril de 2016)

MGI FUNDS PLC;
NAV CANADA PENSION PLAN;
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM;
NORGES BANK;
NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US FUND-LENDING;
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LENDING;
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC;
NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS;
NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR GRANTOR TRUSTS;
NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US EQUITY INDEX FUND – LENDING;
NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND – LENDING;
NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND – LENDING;
NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND-NON LENDING;
NTGI - QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLECTIVE FUNDS TRUST;
OMERS ADMINISTRATION CORPORATION;
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM;
PANAGORA DIVERSIFIED RISK MULTI-ASSET FUND, LTD;
PANAGORA GROUP TRUST;
PEAR TREE PANAGORA RISK PARITY EMERGING MARKETS FUND;
PICTET - EMERGING MARKETS INDEX;
PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER;
PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL UTILITIES EQUITY CURRENCY HEDGED FUND;
PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL UTILITIES EQUITY FUND;
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND;
PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND LLC;
POWERSHARES FTSE RAFI EMERGING MARKETS PORTFOLIO;
POWERSHARES S&P EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY PORTFOLIO;
PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO;
PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP;
QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP;
RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED;

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 19ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 14 de abril de 2016)

RETAIL EMPLOYEES SUPERANNUATION PTY LIMITED;
ROBECO EMERGING CONSERVATIVE EQUITIES DST;
ROBECO GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND II;
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO;
SCHRODER GLOBAL BLEND FUND (CANADA);
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF;
SOUTHERN CA EDISON CO NUCLEAR FAC QUAL CPUC DECOM M T FOR SAN ONOFRE AND PALO VERDE NUC GEN STATIONS;
STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN;
STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D;
STATE OF NEW MEXICO EDUCATIONAL RETIREMENT BOARD;
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQUITY FUND;
STICHTING CUSTODY ROBECO INSTITUTIONAL RE: ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS FONDS;
TD EMERALD HEDGED ALL COUNTRY WORLD INDEX EQUITY POOLED FUND TRUST;
TD EMERALD LOW VOLATILITY EMERGING MARKET EQUITY POOLED FUND TRUST;
TD EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY FUND;
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS;
TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS;
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN;
THE CALIFORNIA ENDOWMENT;
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM;
THE CANADIAN MEDICAL PROTECTIVE ASSOCIATION;
THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS;
THE GMO EMERGING MARKETS FUND;
THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND;
THE NATURE CONSERVANCY;
THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND;

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 19ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 14 de abril de 2016)

THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD;
THE PRESIDENT AND FELLOWS OF HARVARD COLLEGE;
THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO;
TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND;
TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND;
TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD.RE: BRAZIL INFRASTRUCTURE EQUITY FUND;
TRUSTEES OF THE ESTATE OF BERNICE PAUAHI BISHOP DBA KAMEHAMEHA SCHOOLS;
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST;
UNILEVER UK PENSION FUND;
UNIVERSITY OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM;
UPS GROUP TRUST;
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS;
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND;
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS;
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY;
VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND;
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS;
VERIZON MASTER SAVINGS TRUST;
VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND;
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO;
VOYA INVESTMENT MANAGEMENT CO. LLC;
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD;
WELLS FARGO DIVERSIFIED STOCK PORTFOLIO;
WISDOMTREE COMMODITY COUNTRY EQUITY FUND;
WISDOMTREE EMERGING MARKETS CONSUMER GROWTH FUND;
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND;
WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND;
WISDOMTREE EMERGING MARKETS QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND;
WISDOMTREE GLOBAL EX-U.S. QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND;
WISDOMTREE GLOBAL EX-US UTILITIES FUND;
WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND; e
WYOMING RETIREMENT SYSTEM.

Fundos representados pela J.P. Morgan S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, esta representada pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado Daniel Alves Ferreira:

BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND;
CONSTRUCTION & BUILDING UNIONS SUPERANNUATION FUND;
FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND;
JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND;
JPMORGAN FUNDS;
JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND;
JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKETS INCOME TRUST PLC;
JPMORGAN LATIN AMERICA FUND;
MINEWORKERS`PENSION SCHEME;
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS DEPOSITARY OF JPM MULTI-ASSET INCOME FUND;
SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND;
TELSTRA SUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR TELSTRA SUPERANNUATION SCHEME;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795;
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796;
UNI-GLOBAL EQUITIES EMERGING MARKETS;
VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; e
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS.

Fundos representados pela HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., essa representada pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado Daniel Alves Ferreira:

CANADA POST CORPORATION REGISTERED PENSION PLAN;
COMGEST GROWTH PLC;
FLF DISTRIBUTION LIFE FUND;
JPM MULTI INCOME FUND;
JPMORGAN BRAZIL EQUITY MASTER INVESTMENT TRUST;
ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; e
STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND.

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 19ª AGO da Tractebel Energia S.A., realizada em 14 de abril de 2016)

Fundos representados pelo Itaú Unibanco S.A., esse representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado Daniel Alves Ferreira:

MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV; e
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO.

Membro do Conselho Fiscal

Paulo de Resende Salgado

Representante da KPMG Auditores Independentes

Samuel Viero Ricken